

1. Ofício de prestação de contas .....	2
2. Plano de trabalho .....	3
3. Lei Municipal n.º 5.836/2025 .....	5
4. Valor recebido .....	7
5. Notas fiscais .....	8
6. Parecer Comissão de Seleção .....	25
7. Parecer gestor da parceria .....	26
8. Parecer Comissão Monitoramento e Avaliação .....	28

Ofício n.º 64/2025 – ADM

Uruguaiana, 21 de fevereiro de 2025.

À  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Ilma. Sra. Secretária de Saúde**  
**Ane Caroline Barreto**  
**Nesta.**

**Assunto:** Prestação de Contas – Inexigibilidade n.º 003/2025  
Processo Administrativo n.º 2809/2025

**Ilustríssima Senhora,**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente encaminhar os documentos necessários a fim de apresentar o requerimento de prestação de contas referente a Inexigibilidade n.º 003/2025, Termo de Fomento n.º 003/2025, firmado com este Hospital para atender demandas com medicamentos da área de oncologia do nosocômio, conforme recebimento dos valores na data de 06/02/2025 no montante de R\$ 1.500.000,00.

Segue em anexo os comprovantes de pagamentos, datados de 06/02/2025, no valor de R\$ 600.000,00 e R\$ 900.000,00, que somaram o valor de R\$ 1.500.000,00, os quais quitaram integralmente as Notas Fiscais n.º 000.009.440, 000.009.490, 000.009.577, 000.009.654, 20240000000075, 20240000000076, 000.009.963, 000.009.962, 000.009.997, 000.010.074, 000.010.177, 000.010.234, 20240000000077 e 000.010.261 (todas em anexo), emitidas pela empresa Pré Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda – CNPJ n.º 19.297.698/0002-68, fornecedora dos medicamentos e serviços destinados a terapia antineoplásicas utilizadas nos pacientes oncológicos.

Diante do exposto, permanecendo à disposição para o que for necessário, protesta-se pela aprovação da referida Prestação de Contas.

Atenciosamente,



**Thaís Brandolt Aramburu**  
Hospital Santa Casa de Uruguaiana  
Gestora Administrativa

RECEBI EM  
N.º 27 / 02 / 25  
HORÁRIO 16:43



## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

### I – ENTIDADE PROPONENTE

#### HOSPITAL SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ: 98.416.225/001-28

Endereço: Rua Domingos Almeida, nº 380 - Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS

FONE: (55) 3414-5500, Ramal 201

E-mail: adm@hsu.org.br

Site: www.santacasauruguaiana.com.br

Responsável legal: Thais Brandolt Aramburu

### II – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repasse de recursos por parte do Município de Uruguaiana ao Hospital Santa Casa de Uruguaiana, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), visando o auxílio financeiro nas despesas de aquisição de materiais, medicamentos, serviços e pagamento de dívidas voltados ao setor de oncologia, mediante subvenção a ser aprovada pela Câmara Municipal de Uruguaiana.

### III – JUSTIFICATIVA

O Hospital Santa Casa de Uruguaiana ainda enfrenta dificuldades financeiras decorrentes dos elevados custos pós pandemia e da baixa remuneração da tabela do SUS, se fazendo necessário ainda o auxílio financeiro para a aquisição de materiais, medicamentos, serviços e pagamento de dívidas voltados aos atendimentos de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pela Instituição, na área da oncologia.

### IV – METAS

O Acordo de Cooperação possui como meta garantir e qualificar o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde em tratamento oncológico nas dependências do Hospital.

### V – EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FINANCEIRO

O presente repasse financeiro poderá ser repassado em parcela única, em depósito na conta abaixo informada, mediante assinatura de instrumento de formalização de fomento/convênio, o qual conterá às obrigações e responsabilidades dos partícipes.

A avaliação do atendimento aos objetivos e metas do presente Acordo de Cooperação se dará ao final do recebimento da última parcela dos valores, através de relatório encaminhados pelo Hospital à Secretaria Municipal de Saúde.

24/08/20  
30/1/25

1



#### **DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 310

Conta: 900.28-8

CNPJ: 98.413.221/0001-28

#### **VI – PLANO DE APLICAÇÃO**

O presente auxílio financeiro servirá para cobrir as seguintes despesas mencionadas neste plano de aplicação, até o limite do valor mensal recebido:

##### **NATUREZA DA DESPESA**

Auxílio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana

#### **VII – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Hospital deverá proceder na prestação de contas ao Município, no prazo de, no máximo, 30 dias a contar do repasse em conta-corrente indicada pela direção do Hospital.

Uruguaiana, 30 de janeiro de 2025.

**Thaís Brandolt Aramburu**  
Gestora Administrativa,  
Hospital Santa Casa de Uruguaiana



## LEI N.º 5.836 – de 29 de janeiro de 2025.

Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

**Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.500.000,00, destinados a atender demandas com medicamentos da área de oncologia do nosocômio.

Parágrafo único. O valor desta subvenção e auxílio financeiro será repassado em parcela única e destina-se exclusivamente às despesas previstas no *caput*.

**Art. 2º** O beneficiado deverá proceder na prestação de contas ao Município, no prazo de, no máximo, trinta dias, a contar do depósito em conta corrente indicada pelo Hospital.

Parágrafo único. O Município submeterá a referida prestação de contas à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Condiciona que o repasse da presente subvenção social de auxílio financeiro ocorrerá através de abertura de crédito adicional especial, aberto para esta finalidade, com a seguinte dotação orçamentária, código:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

103024191.4.279 – Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

33504300 – Subvenções Sociais (4292).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 1.500.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2025.**

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Ecilma Barreto de Oliveira Herrera,**

Publicada no Jornal Cidade  
na página 9  
Em 30/1/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



Secretária Municipal de Administração.





Administração Receitas Despesas Transferências Financeiras Transferências Voluntárias Credores Gestão de Pessoas Informações Contábeis Acesso à Infor

Última Atualização em: 13/03/2026 00:36:44

Voltar Imprimir Exportar PDF Exportar Excel Exportar CSV Exportar ODT Exportar ODS

Filtros Utilizados

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025  
 Tipos de Empenho:   
 Unidade Gestora: CONSOLIDADA  
 CPF/CNPJ: 98.416.225/0001-28

Histórico de Navegação

Descrição	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais/Reduções	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	No Período - Valor Empenhado	No Período - Valor Em Liquidação	No Período - Valor Liquidado	No Período - Valor Pago
Nr. Empenho: 000558				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00

Detalhes do Empenho

Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Uruguaiana Atualizado em: 13/03/2026 15:51

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Número Empenho: 558  
 Órgão: SECR.MUN.SAUDE  
 Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Programa de Governo: 4191 - Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana  
 Ação de Governo: 279 - Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana  
 Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
 Grupo da Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.50 - TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRAT  
 Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Desdobramento da Despesa: 3.3.50.43.99 - OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
 Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos  
 Detalhamento da Fonte: 40 - ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde

Credor Pessoa Jurídica: HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE UR  
 CNPJ: \*\*.416.225/0001-\*\*

Licitação: Inexigibilidade  
 Ano: 2025  
 Número do Processo: 2809/2025  
 Processo Administrativo: /0  
 Contrato: 3  
 Convênio:  
 Nº/Ano Emenda Parlamentar:

Tipo Empenho: Orçamentário Categoria: Subvencao Data Emissão: 04/02/2025  
 SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Esfera: Seguridade Social

Valores de Movimentação do Empenho Relativos ao Período Selecionado

Empenhado:	R\$ 1.500.000,00
Em Liquidação:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 1.500.000,00
Pago:	R\$ 1.500.000,00
Anulado:	R\$ 0,00

Descrição do Empenho

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
materiais e serviços para oncologia Conforme documebntos em anexo	1,0000	UN	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Totais			R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

Liquidações

Data da Liquidação	Número de Liquidação	Complemento Histórico	Valor Liquidado	Valor Estornado
04/02/2025	50424		R\$ 1.500.000,00	-

Pagamentos

Data do Pagamento	Número do Pagamento	Número de liquidação	Complemento Histórico	Valor Pago	Valor Estornado
05/02/2025	51708	50424	Ordem Bancária 0000010 - Conta 0008184	R\$ 1.500.000,00	-



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EMPREENHAMENTO

PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDAx

R. PADRE ANCHIETA, 2925 - VILA JULIA - CEP: 97500-500 - Uruguaiana - RS  
TEL: +55(51)99100-0340

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.009.490 fl. 1 / 1  
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO

4324 1119 2976 9800 0268 5500 2000 0094 9010 1017 4020

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

EMPRESA DE OPERAÇÃO

Av. da Mercadoria Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

19.297.698/0002-68

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243240192649224 13/11/2024 08:32:06

EST. NA TABELA - REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

SANTA CASA DE URUGUAIANA

ABRIGADO

Domingos de Almeida, 3801

URUGUAIANA

Uruguaiana

CNPJ/CPF

98.416.225/0001-28

DATA DA EMISSÃO

13/11/2024

BARRIO/DISTRITO

Sao Miguel

CEP

97502-765

DATA SAÍDA / ENTRADA

13/11/2024

FONE / FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

VALORES DO IMPÓSTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.348,13

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.348,13

ANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RUA

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

IDENTIFICADOR DE PRODUTO / SERVIÇO

CD. PROD. DO VED. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	SERVIÇO	NCM / SH	ICMS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2169	ZOLADEX 10,8 - caixa 0 a 10,8 C.P. ANVISA ISENTO		30043927	040	5102	UN	1,00	2.348,1300	2.348,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE: SP-135 QTD: 1,00 FAB: 13/11/2024 VAL: 01/07/2026														

Sonia Nunes  
Farmacêutica  
CRF 55.112

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Paciente: SANTA CASA DE URUGUAIANA Ordem: 0010177655 N.Bolsa: 1.Sector: PRONTO  
JSD - C Pagto: 45 dias fora o mes. ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 -  
CONVENIO ICMS 162/94

RESERVAÇÃO FISCAL

162

EMISSÃO: 22/11/2024 - DEST./REM.: SANTA CASA DE URUGUAIANA - VALOR TOTAL: R\$ 900,27

Nº 000.009.577  
SÉRIE 002

VIA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE

PRE FORMULA RS FARMACIA DE  
MANIPULAÇÃO LTDA

R. PADRE ANCHIETA, 2925 - VILA JULIA - CEP: 97500-500 -  
Ijuí, RS  
TEL.: +55(55)99100-0340

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.009.577 fl. 1 / 1  
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO

4324 1119 2976 9800 0268 5500 2000 0096 7710 1017 4899

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

FAZENDA DE OPERAÇÃO

Zenda de Mercadoria Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TR:R

CNPJ/CPF

19.297.698/0002-68

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243240202606970 22/11/2024 11:03:20

ESTABELECIDOR / REMETENTE

R. F. RAZÃO SOCIAL

SANTA CASA DE URUGUAIANA

ABRIL

Domingos de Almeida, 3801

UNIDADE

Ijuí

CNPJ/CPF

98.416.225/0001-28

DATA DA EMISSÃO

22/11/2024

BAIRRO / DISTRITO

Sao Miguel

CEP

97502-765

DATA SAÍDA - ENTRADA

22/11/2024

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

VALOR DO IMPOSTO

ESPECÍFICO DO IMPOSTO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

900,27

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

900,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

R. F. RAZÃO SOCIAL

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO

PROD. / SERV.

NCM / SH

CST

CFOP

UNID

QUANT

VALOR

UNITARIO

VALOR

TOTAL

DESCONTO

BASE

CÁLC. ICMS

VALOR

ICMS

VALOR

IPI

ALÍQUOTAS

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

ICMS

IPI

COMPLEMENTOS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Paciente: SANTA CASA DE URUGUAIANA Ordem: 0010178910 N.Bolsa: 1, Setor: PRONTO  
JSO - C. Pagto: 45 dias fora o mês. ICMS - ISENTA CONFORME ANEXO I, ART. 54 -  
CONVENIO ICMS 162/94

RESERVADO AO FISCO

Sonia Nunes  
Farmacêutica  
CPF 550.372

Onw  
L280

246

RECEBEMOS DE PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDAx OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 458.571,87 DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE URUGUAIANA - Domingos de Almeida, 3801 Sao Miguel Uruguaiana-RS

NF-e

Nº. 000.009.654  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDAx  
R PADRE ANCHIETA, 2925  
VILA JULIA - 97500-500  
Uruguaiana - RS Fone/Fax: 5555991000340

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.654  
Série 002  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4324 1219 2976 9800 0268 5500 2000 0096 5410 1017 5660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243240214079159 - 02/12/2024 08:54:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.297.698/0002-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ / CPF

98.416.225/0001-28

DATA DA EMISSÃO

02/12/2024

ENDEREÇO

Domingos de Almeida, 3801

BAIRRO / DISTRITO

Sao Miguel

CEP

97502-765

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/12/2024

MUNICÍPIO

Uruguaiana

UF

RS

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

PAGAMENTO

Forma Duplicata Mercantil

Valor R\$ 458.571,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.571,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.571,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1204	FLUSAN Lote: 901507 Quant: 153376.819 Fab: 02/12/2024 Val: 20/02/2026 PMC: 0.00	30049069	040	5114	mg	153.376,8190	0,0700	10.736,38	0,00	0,00	0,00		0,00	
1071	FOLINATO DE CALCIO - EUOFARMA Lote: 912249 Quant: 21876.743 Fab: 02/12/2024 Val: 30/04/2026 PMC: 0.00	30045010	040	5114	mg	21.876,7430	0,9400	20.564,14	0,00	0,00	0,00		0,00	
1231	B-PLATIN Lote: 24061103 Quant: 10330.162 Fab: 02/12/2024 Val: 31/12/2025 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	10.330,1620	0,9400	9.710,35	0,00	0,00	0,00		0,00	
1143	PACLITAXEL - BLAU Lote: 24010249 Quant: 6780.586 Fab: 02/12/2024 Val: 30/12/2025 PMC: 0.00	30044990	040	5114	mg	6.780,5860	3,0500	20.680,79	0,00	0,00	0,00		0,00	
1000053	CYRAMZA - Total de 380 mg Lote: D660589U Quant: 2.000 Fab: 02/12/2024 Val: 31/08/2025 PMC: 0.00	30021590	040	5114	UN	2,0000	25.457,7700	50.915,54	0,00	0,00	0,00		0,00	
1000087	ABEVMY - faixa 0 a 100 Lote: BF23007554 Quant: 57.000 Fab: 02/12/2024 Val: 30/11/2025 PMC: 0.00	30021520	040	5114	UN	57,0000	2.325,8100	132.571,17	0,00	0,00	0,00		0,00	
1228	DOXORRUBICINA - EUOFARMA Lote: 905825 Quant: 1498.800 Fab: 02/12/2024 Val: 01/03/2026 PMC: 0.00	30042069	040	5114	mg	1.498,8000	2,2500	3.372,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
1024	GENUXAL Lote: 3J313F Quant: 18901.800 Fab: 02/12/2024 Val: 30/09/2026 PMC: 0.00	30049079	040	5114	mg	18.901,8000	0,1100	2.079,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
1000026	GCIB - CRISTALIA Lote: 50010838 Quant: 4982.000 Fab: 02/12/2024 Val: 14/02/2027 PMC: 0.00	30049078	040	5114	mg	4.982,0000	0,5900	2.939,38	0,00	0,00	0,00		0,00	
1000006	DOCETAXEL TACE Lote: 50018957 Quant: 2601.825 Fab: 02/12/2024 Val: 07/09/2026 PMC: 0.00	30049069	040	5114	mg	2.601,8250	7,3000	18.993,32	0,00	0,00	0,00		0,00	
1146	PAMIDROM Lote: 50011937 Quant: 3600.000 Fab: 02/12/2024 Val: 14/03/2026 PMC: 0.00	30049068	040	5114	mg	3.600,0000	2,0000	7.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1093	INFUSOR 100ML X 2ML/H - 2 DIAS 30301707	90183929	000	5114	un	17,0000	301,4700	5.124,99	0,00	0,00	0,00		0,00	
1000067	IRINOTECANO - BLAU Lote: 24041751 Quant: 1533.307 Fab: 02/12/2024 Val: 22/03/2026 PMC: 0.00	30049068	040	5114	mg	1.533,3070	3,2000	4.906,58	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PREPARADOS REF. AO PERIODO DE 01/11/2024 A 29/11/2024, ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 - CONVENIO ICMS 162/94

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

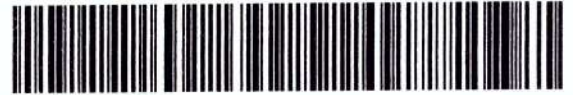
**PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**  
R PADRE ANCHIETA, 2925  
VILA JULIA - 97500-500  
Uruguaiana - RS Fone/Fax: 5555991000340

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.654  
Série 002  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4324 1219 2976 9800 0268 5500 2000 0096 5410 1017 5660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243240214079159 - 02/12/2024 08:54:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.297.698/0002-68

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100019	ACIDO ZOLEDRONICO - CRISTALIA Lote: 37197 Quant: 28.000 Fab: 02/12/2024 Val: 28/11/2025 PMC: 0.00	30049069	040	5114	mg	28,0000	69,8600	1.956,08	0,00	0,00	0,00		0,00	
1238	HERZUMA Lote: 4A6C105 Quant: 276.000 Fab: 02/12/2024 Val: 28/02/2030 PMC: 0.00	30021520	040	5114	mg	276,0000	37,8000	10.432,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
1147	PERJETA - faixa 0 a 420 Lote: H0678H01 Quant: 1.000 Fab: 02/12/2024 Val: 31/01/2026 PMC: 0.00	30021590	040	5114	UN	1,0000	15.714,5000	15.714,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
1140	OXALIPLATINA Lote: 24081155 Quant: 3033,338 Fab: 02/12/2024 Val: 30/08/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	3.033,3380	3,6100	10.950,35	0,00	0,00	0,00		0,00	
1248	C-PLATIN Lote: 24041647 Quant: 1202,955 Fab: 02/12/2024 Val: 04/04/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	1.202,9550	2,3099	2.778,71	0,00	0,00	0,00		0,00	
1223	EVOZAR - FARMARIN Lote: 20261 Quant: 4754.000 Fab: 02/12/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0.00	30049078	040	5114	mg	4.754,0000	0,5900	2.804,86	0,00	0,00	0,00		0,00	
1056	DOXOPEG Lote: 72891 Quant: 100.000 Fab: 02/12/2024 Val: 15/05/2025 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	100,0000	182,0900	18.209,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1126	KEYTRUDA - faixa 0 a 100 Lote: B107024 Quant: 2.000 Fab: 02/12/2024 Val: 01/10/2025 PMC: 0.00	30021590	000	5114	UN	2,0000	19.338,0900	38.676,18	0,00	0,00	0,00		0,00	
1242	EPIRRUBICINA - ACCORD Lote: M2315283 Quant: 74.400 Fab: 02/12/2024 Val: 30/11/2025 PMC: 0.00	30042069	000	5114	mg	74,4000	5,1199	380,92	0,00	0,00	0,00		12,00	
1098	IRINOTECANO - EUROFARMA Lote: 891839 Quant: 1415.494 Fab: 02/12/2024 Val: 01/12/2025 PMC: 0.00	30044990	040	5114	mg	1.415,4940	3,2000	4.529,58	0,00	0,00	0,00		0,00	
1241	VINORELBINA Lote: 882204 Quant: 84.180 Fab: 02/12/2024 Val: 01/10/2025 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	84,1800	16,6700	1.403,28	0,00	0,00	0,00		0,00	
1252	LIBTAYO Lote: 3F001A Quant: 280.000 Fab: 02/12/2024 Val: 31/05/2026 PMC: 0.00	30021590	000	5114	mg	280,0000	180,6000	50.568,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1219	SULFATO VINCRISTINA Lote: 24071934 Quant: 2.000 Fab: 02/12/2024 Val: 30/11/2025 PMC: 0.00	30044910	040	5114	mg	2,0000	49,1800	98,36	0,00	0,00	0,00		0,00	
1279	RETUXIMABE Lote: 4C8C152 Quant: 1.000 Fab: 02/12/2024 Val: 31/05/2028 PMC: 0.00	30021520	040	5114	UN	1,0000	163,2600	163,26	0,00	0,00	0,00		0,00	
100092	EVORUBICIN Lote: A17182 Quant: 231.300 Fab: 02/12/2024 Val: 30/01/2026 PMC: 0.00	30042069	040	5114	mg	231,3000	2,2500	520,43	0,00	0,00	0,00		0,00	
1281	ORENCIA - faixa 0 a 250 Lote: ACK3990 Quant: 3.000 Fab: 02/12/2024 Val: 31/05/2026 PMC: 0.00	30021590	000	5114	UN	3,0000	3.197,1400	9.591,42	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBIMENTO:  
DATA: 04/12/2024  
ASS: [assinatura]

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

**PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME**  
 Rua DOMINGOS DE ALMEIDA, 3801 - ANEXO A SANTA CASA  
 CEP: 97502-854 - Bairro: SAO MIGUEL  
 Município: URUGUAIANA - RS  
 E-mail: juciarap@preformula.com.br  
 Fone: (55) 99969-6444



Número da NFS-e

**20240000000075**

Data do Serviço

Código Verificador

**02/12/2024**

**b3e5bcd89**

**CNPJ / CPF**      **Inscrição Estadual**      **Inscrição Municipal**  
 19.297.698/0002-68      \*\*\*\*      132336

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
 Fone: (55) 3911-3009 - uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/

Dt. de Emissão

Exigibilidade ISS

Tributado no Município

02/12/2024

Exigível

URUGUAIANA/RS

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**Município de Prestação do Serviço**

Razão Social: **SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**  
 Endereço: **Rua DOMINGOS DE ALMEIDA, 3801**  
 Cidade: **URUGUAIANA**      UF: **RS**      Fone: **(55) 3412-5588**      CEP: **97502-854**  
 Bairro: **SAO MIGUEL**  
 CNPJ / CPF / NIF: **3.416.225/0001-28**      Inscrição Municipal: **13113**      Inscrição Estadual:   
 E-mail: **contabilidade@santacasauruguaiana.com.br**

**URUGUAIANA/RS**

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

Razão Social:       CNPJ / CPF:       Inscrição Municipal:   
 Fone:       Cidade:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**VALOR TOTAL**

**ALIQ.**

**VALOR IMPOSTO**

**RETIDO**

Nota referente a manipulação de 46 bolsas do mês de Novembro 2024.

9.660,00

3,00

289,80

Não

Código do Serviço

Código NBS

04.07 - Serviços farmacêuticos.

\*\*\*\*\*

DE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Proprio	Valor do ISSQN Proprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
660,00	289,80	0,00	0,00	289,80	0,00		

Valor Total da NFS-e: **9.660,00**

Valor Líquido da NFS-e: **9.660,00**

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$206,72; Est: R\$0,00; Fed: R\$1299,27; Total Aprox: R\$1505,99. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 02/12/2024 às 09:02:29.

Para consultar a autenticidade acesse: [uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/](http://uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/)



20240000000075b3e5bcd8919297698000268

Recebi(emos) de

PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME

Número da NFS-e  
20240000000075

Número de Controle do Município

Os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Competência  
02/12/2024

NFS-e  
b3e5bcd89

RECEBIMENTO:  
02/12/2024

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do receptor

Consulta realizada em 02/12/2024 às 09:02:29.

Para consultar a autenticidade acesse: [uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/](http://uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/)

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME</b> Rua DOMINGOS DE ALMEIDA, 3801 - ANEXO A SANTA CASA CEP: 97502-854 - Bairro: SAO MIGUEL Município: URUGUAIANA - RS E-mail: juciarra@preformula.com.br Fone: (55) 99969-6444		Número da NFS-e	
		<b>20250000000076</b>	
CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal 19.297.698/0002-68      ****      132336		Data do Serviço	Código Verificado
		<b>02/01/2025</b>	<b>7db63a1e</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (55) 3911-3009 - uruguaiana.govbr.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	06/01/2025	Exigível	URUGUAIANA/RS

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				<b>Município de Prestação do Serviço</b>	
Nome / Razão Social <b>SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA</b>				<b>URUGUAIANA/RS</b>	
Endereço <b>Rua DOMINGOS DE ALMEIDA, 3801</b>				<b>CONFERIDO ( 6 FEV. 2025</b>	
Cidade	UF	Fone	CEP		
<b>URUGUAIANA</b>	<b>RS</b>	<b>(55) 3412-5588</b>	<b>97502-854</b>		
Bairro	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual		
<b>SAO MIGUEL</b>	<b>13113</b>				
CNPJ / CPF / NIF <b>98.416.225/0001-28</b>					
E-mail <b>contabilidade@santacasauruguaiana.com.br</b>					

<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	Cidade
			*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Nota referente a manipulação de 44 bolsas do mês de dezembro.	9,240,00	3,00	277,20	Não

Código do Serviço		Código NBS	
04.07 - Serviços farmacêuticos.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
		IOF	IPI
		0,00	0,00
		PIS/PASEP	PIS/PASEP Importa
		0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
9.240,00	277,20	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e	
9.240,00		9.240,00	

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$197,74; Est: R\$0,00; Fed: R\$1242,78; Total Aprox: R\$1440,52. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 06/01/2025 às 11:01:26.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [uruguaiana.govbr.cloud/nfse.portal/](http://uruguaiana.govbr.cloud/nfse.portal/)



Recebi(emos) de <b>PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME</b>  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 20250000000076	Número de Controle do Município 031032005
		Competência 02/01/2025  NFS-e 7db63a1e4	

Consulta realizada em 06/01/2025 às 11:01:26.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [uruguaiana.govbr.cloud/nfse.portal/](http://uruguaiana.govbr.cloud/nfse.portal/)

RECEBEMOS DE PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 437.295,57 DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE URUGUAIANA - Domingos de Almeida, 3801 Sao Miguel Uruguaiiana-RS		<b>NF-e</b> Nº. 000.009.963 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA</b> R PADRE ANCHIETA, 2925 VILA JULIA - 97500-500 Uruguaiiana - RS Fone/Fax: 5555991000340	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.009.963</b> <b>Série 002</b> Folha 1/2	
	CHAVE DE ACESSO <b>4325 0119 2976 9800 0268 5500 2000 0099 6310 1017 8750</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243250003453571 - 06/01/2025 15:02:26</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1530204019</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>ISENTO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>19.297.698/0002-68</b>	CNPJ / CPF <b>98.416.225/0001-28</b>

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SANTA CASA DE URUGUAIANA</b>	CNPJ / CPF <b>98.416.225/0001-28</b>	DATA DA EMISSÃO <b>06/01/2025</b>		
ENDEREÇO <b>Domingos de Almeida, 3801</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Sao Miguel</b>	CEP <b>97502-765</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>06/01/2025</b>	
MUNICÍPIO <b>Uruguaiiana</b>	UF <b>RS</b>	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>00:00:00</b>

FATURA / DUPLICATA
Num. <b>001</b>
Venc. <b>14/02/2025</b>
Valor <b>RS 487.350,78</b>

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.295,57</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.295,57</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE <b>0-Por conta do Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1204	FLUSAN Lote: 901507 Quant: 285804,129 Fab: 06/01/2025 Val: 20/02/2026 PMC: 0,00	30049069	040	5114	mg	285.804,1290	0,0700	20.006,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1071	FOLINAT DE CALCIO - EUROFARMA Lote: 912249 Quant: 41592,462 Fab: 06/01/2025 Val: 30/04/2026 PMC: 0,00	30045010	040	5114	mg	41.592,4620	0,9400	39.096,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1098	IRINOTECANO - EUROFARMA Lote: 891839 Quant: 2605,967 Fab: 06/01/2025 Val: 01/12/2025 PMC: 0,00	30044990	040	5114	mg	2.605,9670	3,2000	8.339,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1093	INFUSOR 100ML X 2ML/H - 2 DIAS 30301707	90183929	000	5114	un	38,0000	301,4700	11.455,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1231	B-PLATIN Lote: 24071166 Quant: 12276,304 Fab: 06/01/2025 Val: 30/01/2026 PMC: 0,00	30049099	040	5114	mg	12.276,3040	0,9400	11.539,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1143	PACLITAXEL - BLAU Lote: 24010249 Quant: 3752,193 Fab: 06/01/2025 Val: 30/12/2025 PMC: 0,00	30044990	040	5114	mg	3.752,1930	3,0500	11.444,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1140	OXALIPLATINA Lote: 24081155 Quant: 4887,599 Fab: 06/01/2025 Val: 30/08/2026 PMC: 0,00	30049099	040	5114	mg	4.887,5990	3,6100	17.644,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1248	C-PLATIN Lote: 24070692 Quant: 1829,562 Fab: 06/01/2025 Val: 30/06/2026 PMC: 0,00	30049099	040	5114	mg	1.829,5620	2,3100	4.226,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000087	ABEVMY - faixa 0 a 100 Lote: BF23007554 Quant: 41,000 Fab: 06/01/2025 Val: 30/11/2025 PMC: 0,00	30021520	040	5114	UN	41,0000	2.325,8100	95.358,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1146	PAMIDROM Lote: 50011937 Quant: 2700,000 Fab: 06/01/2025 Val: 14/03/2026 PMC: 0,00	30049068	040	5114	mg	2.700,0000	2,0000	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000092	EVORUBICIN Lote: A17182 Quant: 1580,540 Fab: 06/01/2025 Val: 30/01/2026 PMC: 0,00	30042069	040	5114	mg	1.580,5400	2,2500	3.556,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1024	GENUXAL Lote: 3K315C Quant: 15960,200 Fab: 06/01/2025 Val: 31/10/2026 PMC: 0,00	30049079	040	5114	mg	15.960,2000	0,1100	1.755,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000006	DOCETAXEL TACE Lote: 50018957 Quant: 2025,611 Fab: 06/01/2025 Val: 07/09/2026 PMC: 0,00	30049069	040	5114	mg	2.025,6110	7,3000	14.786,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PREPARADOS REF. AO PERÍODO DE 02/12/2024 A 31/12/2024, ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 - CONVENIO ICMS 162/94	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDAx**  
 R PADRE ANCHIETA, 2925  
 VILA JULIA - 97500-500  
 Uruguiana - RS Fone/Fax: 5555991000340

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.963  
 Série 002  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4325 0119 2976 9800 0268 5500 2000 0099 6310 1017 8750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250003453571 - 06/01/2025 15:02:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.297.698/0002-68

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1061	EPOSIDO Lote: 24060351 Quant: 1310.700 Fab: 06/01/2025 Val: 30/05/2027 PMC: 0.00	30049078	040	5114	mg	1.310,7000	0,3800	498,07	0,00	0,00	0,00		0,00	
1000019	ACIDO ZOLEDRONICO - CRISTALIA Lote: 37197 Quant: 36.000 Fab: 06/01/2025 Val: 28/11/2025 PMC: 0.00	30049069	040	5114	mg	36,0000	69,8600	2.514,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
1223	EVOZAR - FARMARIN Lote: 20261 Quant: 5302.000 Fab: 06/01/2025 Val: 28/02/2026 PMC: 0.00	30049078	040	5114	mg	5.302,0000	0,5900	3.128,18	0,00	0,00	0,00		0,00	
1238	HERZUMA Lote: 4A6C105 Quant: 276.000 Fab: 06/01/2025 Val: 28/02/2030 PMC: 0.00	30021520	040	5114	mg	276,0000	37,8000	10.432,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
1147	PERJETA - faixa 0 a 420 Lote: H0678H01 Quant: 1.000 Fab: 06/01/2025 Val: 31/01/2026 PMC: 0.00	30021590	040	5114	UN	1,0000	15.714,5000	15.714,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
1126	KEYTRUDA - faixa 0 a 100 Lote: B107024 Quant: 4.000 Fab: 06/01/2025 Val: 01/10/2025 PMC: 0.00	30021590	000	5114	UN	4,0000	19.338,9900	77.352,36	0,00	0,00	0,00		0,00	
1000067	IRINOTECANO - BLAU Lote: 24041751 Quant: 2385.865 Fab: 06/01/2025 Val: 22/03/2026 PMC: 0.00	30049068	040	5114	mg	2.385,8650	3,2000	7.634,77	0,00	0,00	0,00		0,00	
1056	DOXOPEG Lote: 72985 Quant: 97.847 Fab: 06/01/2025 Val: 15/05/2025 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	97,8470	182,0900	17.816,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
1198	IMUNO BCG - faixa 0 a 40 Lote: 1134MA022 Quant: 2.000 Fab: 06/01/2025 Val: 30/06/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	UN	2,0000	748,8700	1.497,74	0,00	0,00	0,00		0,00	
1218	EVOTAXEL - FARMARIN Lote: 73021 Quant: 3970.894 Fab: 06/01/2025 Val: 30/09/2026 PMC: 0.00	30049059	040	5114	mg	3.970,8940	3,0500	12.111,23	0,00	0,00	0,00		0,00	
1242	EPIRUBICINA - ACCORD Lote: M2315283 Quant: 326.400 Fab: 06/01/2025 Val: 30/11/2025 PMC: 0.00	30042069	000	5114	mg	326,4000	5,1200	1.671,17	0,00	0,00	0,00		12,00	
1000053	CYRAMZA - Total de 380 mg Lote: D683421G Quant: 1.000 Fab: 06/01/2025 Val: 31/10/2025 PMC: 0.00	30021590	040	5114	UN	1,0000	25.457,7700	25.457,77	0,00	0,00	0,00		0,00	
1000093	DOCETAXEL - BLAU Lote: 72985 Quant: 787.950 Fab: 06/01/2025 Val: 15/05/2025 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	787,9500	7,3000	5.752,04	0,00	0,00	0,00		0,00	
1281	ORENCIA - faixa 0 a 250 Lote: ACN4528 Quant: 3.000 Fab: 06/01/2025 Val: 31/08/2026 PMC: 0.00	30021590	000	5114	UN	3,0000	3.197,1400	9.591,42	0,00	0,00	0,00		0,00	
1090	EVOLOX Lote: 24166 Quant: 7560.000 Fab: 06/01/2025 Val: 30/01/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	7.560,0000	0,1800	1.360,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
1105	MESNA - EUROFARMA Lote: 23101021 Quant: 1512.000 Fab: 06/01/2025 Val: 30/09/2025 PMC: 0.00	30049059	040	5114	mg	1.512,0000	0,1000	151,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

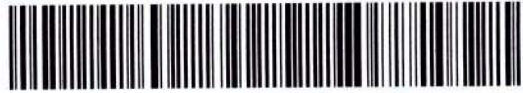
RECEBIDA EM 06/01/2025  
 FARMACIA  
 URUGUANA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**  
R PADRE ANCHIETA, 2925  
VILA JULIA - 97500-500  
Uruguaiiana - RS Fone/Fax: 5555991000340

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº. 000.009.962**  
**Série 002**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**4325 0119 2976 9800 0268 5500 2000 0099 6210 1017 8744**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria Dentro do Estado**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**243250002898588 - 06/01/2025 08:34:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **1530204019** INSCRIÇÃO MUNICIPAL **ISENTO** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **19.297.698/0002-68**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **SANTA CASA DE URUGUAIANA** CNPJ / CPF **98.416.225/0001-28** DATA DA EMISSÃO **06/01/2025**  
ENDEREÇO **Domingos de Almeida, 3801** BAIRRO / DISTRITO **Sao Miguel** CEP **97502-765** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **06/01/2025**  
MUNICÍPIO **Uruguaiiana** UF **RS** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA **00:00:00**

PAGAMENTO

Forma **Duplicata Mercantil**  
Valor **R\$ 22.680,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1122	HERCEPTIN Lote: B1901B15 Quant: 600.000 Fab: 06/01/2025 Val: 30/11/2025 PMC: 0.00	30021520	040	5102	mg	600,0000	37,8000	22.680,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
f. Contribuinte: Paciente: SANTA CASA DE URUGUAIANA Ordem: 0010183361 N.Bolsa:1,Setor: PRONTO SO - C.Pagto: 45 dias fora o mes.ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 - CONVENIO ICMS 162/94  
mail do Destinatário: [juciara@preformula.com.br](mailto:juciara@preformula.com.br)

RESERVADO AO FISCO

**SANTA CASA DE URUGUAIANA**  
**PAGAMENTO:**  
*[Handwritten signature and date]*

VIA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRE FORMULA RS FARMACIA DE  
MANIPULACAO LTDA X

R PADRE ANCHIETA, 2925 - VILA JULIA - CEP:97500-500 -  
Jruguaiana - RS  
TEL: +55(55)99100-0340

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº 000.009.997 fl. 1 / 1  
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO

4325 0119 2976 9800 0288 5500 2000 0099 9710 1017 9096

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERACAO

Venda de Mercadoria Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

243250004610838 07/01/2025 13:35:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

19.297.698/0002-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ / CPF

98.416.225/0001-28

DATA DA EMISSÃO

07/01/2025

ENDEREÇO

Domingos de Almeida, 3801

BAIRRO / DISTRITO

Sao Miguel

CEP

97502-765

DATA SAÍDA / ENTRADA

07/01/2025

MUNICÍPIO

Jruguaiana

FONE / FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DESCRIÇÃO DO IMPOSTO

MODELO DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

29.768,73

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

29.768,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICUOTAS ICMS	IP
00037 0,00 4827	VERZENIOS C.P. ANVISA ISENTO  LOTE: D778349 QTD: 1,00 FAB: 07/01/2025 VAL: 31/03/2027	30049069	040	5102	caixa	1,00	25.072,4700	25.072,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 0,00 2169	ZOLADEX 10,8 - faixa 0 a 10,8 C.P. ANVISA ISENTO  LOTE: SP433 QTD: 2,00 FAB: 07/01/2025 VAL: 31/08/2026	30043927	040	5102	UN	2,00	2.348,1300	4.696,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Paciente: SANTA CASA DE URUGUAIANA Ordem: 0010183817 N.Bolsas: 2, Setor: PRONTO  
JSO - C. Pagto: 45 dias fora o mes, CMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 -  
CONVENIO ICMS 162/94

RESERVADO AO FISCO

EMISSÃO: 15/01/2025 - DEST./REM.: SANTA CASA DE URUGUAIANA - VALOR TOTAL: R\$ 710,40

Nº 000.010.074  
SÉRIE 002

TÍTULO DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRE FORMULA RS FARMACIA DE  
MANIPULAÇÃO LTDAx

R PADRE ANCHIETA, 2925 - VILA JULIA - CEP:97500-500 -  
Uruguaiana - RS  
TEL: +55(55)99100-0340

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.010.074 fl. 1 / 1  
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO

4325 0119 2976 9800 0268 5500 2000 0100 7410 1017 9869

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250012998474 15/01/2025 09:26:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

19.297.698/0002-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ/CPF

98.416.225/0001-28

DATA DA EMISSÃO

15/01/2025

Endereço

Domingos de Almeida, 3801

BAIRRO / DISTRITO

Sao Miguel

CEP

97502-765

DATA SAÍDA / ENTRADA

15/01/2025

Município

Uruguaiana

FONE / FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

710,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACESS.

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

710,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

Endereço

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / BS	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
06	CAPECITABINA 500 MG C.P. ANVISA ISENTO	30049079	040	5102	caixa	1,00	710,4000	710,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	LOTE: HAF1315A QTD: 1,00 FAB: 15/01/2025 VAL: 31/05/2026												

1069

Encologia

RECEBIMENTO:  
DATA: 16.01.2025  
*[Assinatura]*

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Paciente: SANTA CASA DE URUGUAIANA Ordem: 0010194860 N.Bolsa: 1, Setor: PRONTO  
JSO - C. Pagto: 45 dias fora o mes. ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 -  
CONVENIO ICMS 162/94

RESERVADO AO FISCO

201

EMISSÃO: 24/01/2025 - DEST. / REM.: SANTA CASA DE URUGUAIANA - VALOR TOTAL: R\$ 22.680,00

Nº 000.010.177  
SÉRIE 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRE FORMULA RS FARMACIA DE  
MANIPULACAO LTDAx

R PADRE ANCHIETA, 2925 - VILA JULIA - CEP:97500-500 -  
Uruguaiana - RS  
TEL: +55(55)99100-0340

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.177 fl. 1 / 1  
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO

4325 0119 2976 9800 0268 5500 2000 0101 7710 1018 0899

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250023552183 24/01/2025 12:54:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

19.297.698/0002-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ / CPF

98.416.225/0001-28

DATA DA EMISSÃO

24/01/2025

ENDEREÇO

Domingos de Almeida, 3801

BAIRRO / DISTRITO

Sao Miguel

CEP

97502-765

DATA SAÍDA / ENTRADA

24/01/2025

MUNICÍPIO

Uruguaiana

FONE / FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

22.680,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

22.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	QST	PROP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPR
22	HERCEPTIN C.P. ANVISA ISENTO LOTE: B1902B30 QTD: 600,00 FAB: 24/01/2025 VAL: 08/01/2026	30021520	040	5102	mg	600,00	37,8000	22.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1077

Onco

J. Amigo

SANTA CASA DE URUGUAIANA  
FARMACIA  
RECEBIMENTO:  
DATA: 24/01/2025

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Paciente: SANTA CASA DE URUGUAIANA Ordem: 0010196200 N.Boleta: 1,Setor: IPF-ONTO  
JSO - C. Pagto: 45 dias fora o mes, ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 -  
CONVENIO ICMS 162/94

RESERVADO AO FISCO

297

VIA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

R PADRE ANCHIETA, 2925 - VILA JULIA - CEP:97500-500 - Jrujuaiana - RS  
TEL.: +55(55)99100-0340

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.010.234 fl. 1 / 1  
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO

4325 0119 2976 9600 0268 5500 2000 0102 3410 1018 1460

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site de Sefaz Autorizadora

FORMA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250029750482 30/01/2025 11:48:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRER

CNPJ / CPF

19.297.698/0002-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ / CPF

98.416.225/0001-28

DATA DA EMISSÃO

30/01/2025

Endereço

Domingos de Almeida, 3801

Bairro / Distrito

Sao Miguel

CEP

97502-765

DATA SAÍDA / ENTRADA

30/01/2025

Município

Jrujuaiana

FONE / FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

VEÍCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.348,13

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.348,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

Endereço

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	
0000	ZOLADEX 10,8 - faixa 0 a 10,8 C.P. ANVISA ISENTO	30043927	040	5102	UN	1,00	2.348,1300	2.348,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOTE: SR33301													
	QTD: 1,00													
	FAB: 30/01/2025													
	VAL: 31/10/2026													

Santa Casa de Uruguaiana  
Farmácia  
CNPJ: 98.416.225/0001-28

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Paciente: SANTA CASA DE URUGUAIANA Ordem: 0010196838 N.Bolsa: 1, Setor: PRONTO  
JSQ - C. Pagto: 45 dias fora o mes, ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 151 -  
CONVENIO ICMS 162/94

RESERVADO AO FISCO

375

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME</b> Rua DOMINGOS DE ALMEIDA, 3801 - ANEXO A SANTA CASA CEP: 97502-854 - Bairro: SAO MIGUEL Município: URUGUAIANA - RS E-mail: juciafa@preformula.com.br Fone: (55) 99969-6444		Número da NFS-e	
		<b>202500000000077</b>	
CNPJ / CPF 19.297.698/0002-68		Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 132336
		Data do Serviço <b>31/01/2025</b>	Código Verificador <b>4a0e135ae</b>


<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (55) 3911-3009 - uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/	Dt. de Emissão 31/01/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município URUGUAIANA/RS
--	------------------------------	-------------------------------	---

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				<b>Município de Prestação do Serviço</b>			
Nome / Razão Social <b>SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA</b>				<b>URUGUAIANA/RS</b>			
Endereço Rua DOMINGOS DE ALMEIDA,3801							
Cidade URUGUAIANA	UF RS	Fone (55) 3412-5588	CEP 97502-854				
Bairro SAO MIGUEL							
CNPJ / CPF / NIF 98.416.225/0001-28		Inscrição Municipal 13113	Inscrição Estadual				
E-mail contabilidade@santacasauruguaiana.com.br							

<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>							
Nome / Razão Social *****				CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****	
E-mail				Fone		Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Nota referente a manipulação de 51 bolsas do mês de Janeiro.	10.710,00	3,00	321,30	Não

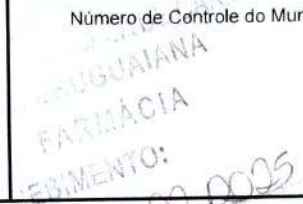
Código do Serviço 04.07 - Serviços farmacêuticos.				Código NBS *****			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 10.710,00	Valor do ISSQN Próprio 321,30	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 321,30	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 10.710,00			Valor Líquido da NFS-e 10.710,00				

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$229,19; Est: R\$0,00; Fed: R\$1440,50; Total Aprox: R\$1669,69. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 22/04/2025 às 15:03:18.

Para consultar a autenticidade acesse: [uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/](http://uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/)



Recebi(emos) de PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 202500000000077	Número de Controle do Município
		Competência 31/01/2025  NFS-e 4a0e135ae	 03/02/2025

Consulta realizada em 22/04/2025 às 15:03:18.

Para consultar a autenticidade acesse: [uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/](http://uruguaiana.gov.br.cloud/nfse.portal/)

RECEBEMOS DE PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDAx OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 497.323,98 DESTINATÁRIO: SANTA CASA DE URUGUAIANA - Domingos de Almeida, 3801 Sao Miguel Uruguaiana-RS

NF-e

Nº. 000.010.261  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDAx  
R PADRE ANCHIETA, 2925  
VILA JULIA - 97500-500  
Uruguaiana - RS Fone/Fax: 5555991000340

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.261  
Série 002  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4325 0219 2976 9800 0268 5500 2000 0102 6110 1018 1738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250033374418 - 03/02/2025 11:59:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.297.698/0002-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA CASA DE URUGUAIANA

CNPJ / CPF

98.416.225/0001-28

DATA DA EMISSÃO

03/02/2025

ENDEREÇO

Domingos de Almeida, 3801

BAIRRO / DISTRITO

Sao Miguel

CEP

97502-765

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2025

MUNICÍPIO

Uruguaiana

UF

RS

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 17/03/2025  
Valor R\$ 625.566,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.323,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.323,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1204	FLUSAN Lote: 901507 Quant: 299073.122 Fab: 03/02/2025 Val: 20/02/2026 PMC: 0.00	30049069	040	5114	mg	299.073,1220	0,0700	20.935,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1071	FOLINATO DE CALCIO - EUROFARMA Lote: 912249 Quant: 42659.931 Fab: 03/02/2025 Val: 30/04/2026 PMC: 0.00	30045010	040	5114	mg	42.659,9310	0,9400	40.100,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1090	EVOLOX Lote: 24166 Quant: 23284.800 Fab: 03/02/2025 Val: 30/01/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	23.284,8000	0,1800	4.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1105	MESNA - EUROFARMA Lote: 835724 Quant: 8436.960 Fab: 03/02/2025 Val: 30/05/2025 PMC: 0.00	30049059	040	5114	mg	8.436,9600	0,1000	843,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1061	EPOSIDO Lote: 24100290 Quant: 898.200 Fab: 03/02/2025 Val: 30/09/2027 PMC: 0.00	30049078	040	5114	mg	898,2000	0,3800	341,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000092	EVORUBICIN Lote: A17182 Quant: 1391.780 Fab: 03/02/2025 Val: 30/01/2026 PMC: 0.00	30042069	040	5114	mg	1.391,7800	2,2500	3.131,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1024	GENUXAL Lote: 3K315C Quant: 32248.200 Fab: 03/02/2025 Val: 31/10/2026 PMC: 0.00	30049079	040	5114	mg	32.248,2000	0,1100	3.547,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1219	SULFATO VINCRISTINA Lote: 24091094 Quant: 3.400 Fab: 03/02/2025 Val: 30/09/2026 PMC: 0.00	30044910	040	5114	mg	3,4000	49,1794	167,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1279	RETUXIMABE Lote: 3C3C149 Quant: 2.000 Fab: 03/02/2025 Val: 31/10/2027 PMC: 0.00	30021520	040	5114	UN	2,0000	163,2600	326,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1140	OXALIPLATINA Lote: 24090006 Quant: 6003.788 Fab: 03/02/2025 Val: 30/08/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	6.003,7880	3,6100	21.673,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1248	C-PLATIN Lote: 24110210 Quant: 1455.637 Fab: 03/02/2025 Val: 30/10/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	1.455,6370	2,3100	3.362,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1218	EVOTAXEL - FARMARIN Lote: 38439 Quant: 11805,161 Fab: 03/02/2025 Val: 30/03/2026 PMC: 0.00	30049059	040	5114	mg	11.805,1610	3,0500	36.005,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1146	PAMIDROM Lote: 50011937 Quant: 3420.000 Fab: 03/02/2025 Val: 14/03/2026 PMC: 0.00	30049068	040	5114	mg	3.420,0000	2,0000	6.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PREPARADOS REF. AO PERIODO DE 02/01/2025 A 31/01/2025, ICMS - ISENTO CONFORME ANEXO I, ART 154 - CONVENIO ICMS 162/94

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

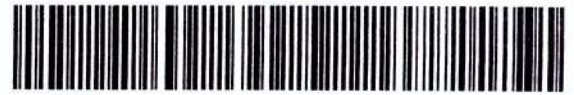
**PRE FORMULA RS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**  
R PADRE ANCHIETA, 2925  
VILA JULIA - 97500-500  
Uruguiana - RS Fone/Fax: 5555991000340

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.261  
Série 002  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4325 0219 2976 9800 0268 5500 2000 0102 6110 1018 1738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250033374418 - 03/02/2025 11:59:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remet

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1530204019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

19.297.698/0002-68

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1231	B-PLATIN Lote: 24071166 Quant: 16098.133 Fab: 03/02/2025 Val: 30/01/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	16.098,1330	0,9400	15.132,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000093	DOCETAXEL - BLAU Lote: 24020228 Quant: 1801.573 Fab: 03/02/2025 Val: 30/01/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	1.801,5730	7,3000	13.151,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000067	IRINOTECANO - BLAU Lote: 24041751 Quant: 1308.897 Fab: 03/02/2025 Val: 22/03/2026 PMC: 0.00	30049068	040	5114	mg	1.308,8970	3,2000	4.188,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1093	INFUSOR 100ML X 2ML/H - 2 DIAS 30301707	90183929	040	5114	un	34,0000	301,4700	10.249,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000087	ABEVMY - faixa 0 a 100 Lote: BF23007554 Quant: 41.000 Fab: 03/02/2025 Val: 30/11/2025 PMC: 0.00	30021520	040	5114	UN	41,0000	2.325,8100	95.358,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000019	ACIDO ZOLEDRONICO - CRISTALIA Lote: 37197 Quant: 48.000 Fab: 03/02/2025 Val: 28/11/2025 PMC: 0.00	30049069	040	5114	mg	48,0000	69,8600	3.353,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000053	CYRAMZA - Total de 380 mg Lote: D712167C Quant: 2.000 Fab: 03/02/2025 Val: 31/01/2026 PMC: 0.00	30021590	040	5114	UN	2,0000	25.457,7700	50.915,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021	ERBITUX Lote: G01UV4 Quant: 1031.000 Fab: 03/02/2025 Val: 31/03/2027 PMC: 0.00	30043929	040	5114	mg	1.031,0000	11,0300	11.371,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000006	DOCETAXEL TACE Lote: 50018957 Quant: 1507.100 Fab: 03/02/2025 Val: 07/09/2026 PMC: 0.00	30049069	040	5114	mg	1.507,1000	7,3000	11.001,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1079	GENCIX Lote: 24021419 Quant: 8171.000 Fab: 03/02/2025 Val: 28/02/2026 PMC: 0.00	30049078	040	5114	mg	8.171,0000	0,5900	4.820,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	RUBIDOX Lote: 24110847 Quant: 1241.280 Fab: 03/02/2025 Val: 01/11/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	1.241,2800	2,1200	2.631,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1242	EPIRRUBICINA - ACCORD Lote: M2315283 Quant: 599.880 Fab: 03/02/2025 Val: 30/11/2025 PMC: 0.00	30042069	000	5114	mg	599,8800	5,1200	3.071,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
1102	TREBYXAN Lote: 24090389 Quant: 4831.271 Fab: 03/02/2025 Val: 30/08/2026 PMC: 0.00	30045090	040	5114	mg	4.831,2710	3,2000	15.460,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1238	HERZUMA Lote: 4A6C113 Quant: 552.000 Fab: 03/02/2025 Val: 28/02/2030 PMC: 0.00	30021520	040	5114	mg	552,0000	37,8000	20.865,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1147	PERJETA - faixa 0 a 420 Lote: H0652H01 Quant: 2.000 Fab: 03/02/2025 Val: 30/06/2025 PMC: 0.00	30021590	040	5114	UN	2,0000	15.714,5000	31.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1126	KEYTRUDA - faixa 0 a 100 Lote: Y005787 Quant: 2.000 Fab: 03/02/2025 Val: 21/10/2025 PMC: 0.00	30021590	000	5114	UN	2,0000	19.338,0900	38.676,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241	VINORELBINA Lote: 882204 Quant: 84.180 Fab: 03/02/2025 Val: 01/10/2025 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	84,1800	16,6700	1.403,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1198	IMUNO BCG - faixa 0 a 40 Lote: I134MA022 Quant: 2.000 Fab: 03/02/2025 Val: 30/06/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	UN	2,0000	748,8700	1.497,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1193	ZALTRAP - faixa 0 a 100 Lote: 3F036A Quant: 3.000 Fab: 03/02/2025 Val: 31/07/2026 PMC: 0.00	30021590	000	5114	UN	3,0000	2.678,5700	8.035,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000094	INFUSOR REGULADOR - NIPRO 23H16P	90189010	000	5114	un	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1088	IFOSFAMIDA - EUOFARMA Lote: 908930 Quant: 18900.000 Fab: 03/02/2025 Val: 01/04/2026 PMC: 0.00	30049099	040	5114	mg	18.900,0000	0,1800	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1281	ORENCIA - faixa 0 a 250 Lote: ACN4528 Quant: 3.000 Fab: 03/02/2025 Val: 31/08/2026 PMC: 0.00	30021590	000	5114	UN	3,0000	3.197,1400	9.591,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIMENTO:  
DATA: 04/02/2025  
ASS: [assinatura]

168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PARECER TÉCNICO COMISSÃO DE SELEÇÃO

**OBJETO DO TERMO: Parceria para repasse/subvenção ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, conforme Lei nº. 5.836/2025 e Plano de Trabalho.**

Analisando a documentação apresentada, nos termos dos artigos 35, V da Lei nº. 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015:

- A) Quanto ao mérito, a proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada. O Plano de Trabalho apresentado contém elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza à execução do trabalho.
- B) O Plano de Trabalho proposto mantém o funcionamento do Setor de Oncologia do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, caracterizando reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria.
- C) O cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho refere repasse único ao Hospital e metas que permitem a avaliação da execução.
- D) Há viabilidade da execução do plano de trabalho.
- E) O processo está em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº. 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Considerando os documentos constantes no Processo 2809/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025, mediante análise apresentada, concluem-se pela possibilidade de celebração da parceria entre **o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana e o Município de Uruguaiana.**

Uruguaiana, 03 de fevereiro de 2025.



Rogerio Ajala



Edina Geres Collazzo



Alyní Leila Foletto



## **PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

Processo Administrativo nº 2809/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

Termo de Fomento nº 003/2025

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 825/2025 e 430/2018, e na qualidade de Gestora da Parceria, apresento o presente parecer técnico acerca da execução do Termo de Fomento nº 003/2025, firmado entre o Município de Uruguaiana, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, decorrente da Inexigibilidade nº 003/2025.

### **1. DO OBJETO DA PARCERIA**

O Termo de Fomento nº 003/2025 tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Processo Administrativo nº 2809/2025.

A parceria visa fortalecer a assistência oncológica no Município, contribuindo para a continuidade do atendimento especializado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

### **2. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

No exercício das atribuições previstas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, coube a esta Gestora acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, observando o cumprimento do objeto pactuado, das metas estabelecidas e da correta aplicação dos recursos públicos.

No curso da execução da parceria, foram analisados os documentos e informações apresentados pela entidade parceira, bem como os registros constantes no processo administrativo, verificando-se que:

- O objeto pactuado encontra-se devidamente definido e vinculado ao interesse público;
- Os recursos repassados possuem destinação específica e compatível com o plano de trabalho aprovado;
- As ações desenvolvidas pela entidade parceira estão alinhadas com as finalidades estabelecidas no instrumento de parceria.



### 3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Com base nos documentos apresentados e nas informações constantes nos autos, verifica-se que a execução da parceria ocorreu em conformidade com as disposições previstas no Termo de Fomento e na legislação aplicável.

Não foram identificadas, no âmbito da análise realizada por esta Gestora, irregularidades que comprometam o objeto pactuado ou a finalidade pública da parceria.

Ressalta-se que o processo também foi submetido à análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme exigência legal, a qual se manifestou favoravelmente quanto ao acompanhamento da parceria.

### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, na qualidade de Gestora da Parceria, manifesto-me favoravelmente quanto à execução do Termo de Fomento nº 003/2025, entendendo que o objeto pactuado foi desenvolvido em consonância com o plano de trabalho aprovado e com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 825/2025 e 430/2018.

Encaminha-se o presente parecer para juntada aos autos do processo administrativo e prosseguimento das demais etapas de análise.

Uruguaiana/RS, 23 de fevereiro de 2026.

**Ane Caroline Barreto**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora da Parceria  
Município de Uruguaiana



PREFEITURA DE  
**URUGUAIANA**  
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

## **PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2809/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por meio da Portaria nº 122/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 430/2018 e demais normas aplicáveis, apresenta o presente parecer referente ao acompanhamento da execução do objeto previsto na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 2809/2025.

### **1. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

Nos termos da Portaria nº 122/2025, foi instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de acompanhar e avaliar o Plano de Trabalho vinculado ao referido processo, composta pelos seguintes membros:

- Fabio Fuques Scola – Presidente
- Renato Fechner Jardim – Membro
- Roseli Dalla Pozza Coppetti – Membro

Compete à Comissão acompanhar a execução das ações previstas, avaliar o cumprimento do objeto pactuado e manifestar-se quanto à regularidade da execução da parceria ou instrumento correspondente.

### **2. DO OBJETO**

O processo em análise refere-se à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, autorizada pela Lei Municipal nº 5.836/2025, que prevê o repasse de recursos financeiros destinados ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

A medida tem por finalidade garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Uruguaiana.

### **3. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

ROP



No exercício das atribuições conferidas à Comissão, foram analisados os documentos constantes no processo administrativo, bem como as informações relativas à execução do objeto e à aplicação dos recursos destinados à finalidade prevista.

Da análise realizada, verificou-se que:

- O objeto encontra-se devidamente definido no processo administrativo;
- A destinação dos recursos está vinculada ao custeio de serviços essenciais;
- A medida atende ao interesse público, especialmente no que se refere à manutenção da assistência hospitalar no âmbito do sistema municipal de saúde.

Constatou-se ainda que a finalidade do repasse encontra respaldo na legislação municipal que autorizou a transferência dos recursos, bem como nas normas que regem as parcerias e instrumentos de colaboração entre a Administração Pública e entidades prestadoras de serviços de saúde.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação manifesta-se favoravelmente quanto ao acompanhamento da execução do objeto previsto na Inexigibilidade nº 003/2025, entendendo que a destinação dos recursos encontra-se compatível com a finalidade pública prevista no processo administrativo e na legislação que autorizou o repasse.

Assim, encaminha-se o presente parecer para juntada aos autos e prosseguimento das demais etapas administrativas de controle e fiscalização.

Uruguaiana/RS, 03 de março de 2026.

Fábio Fuques Scola

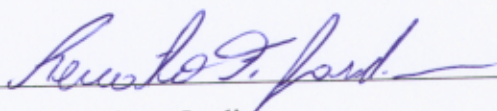
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



PREFEITURA DE  
**URUGUAIANA**  
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS

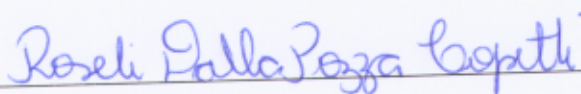


SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



Renato Fechner Jardim

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Roseli Dalla Pozza Coppetti

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação